



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Junho de 2003

IV

Série

Número 53

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

EVER BRIGHT SHIPPING, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

EXTRADEX INTERNATIONAL, S.A. - MADEIRASUCURSAL
Caducidade da autorização da sociedade

KEYWEST - S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

TURPINO - COMÉRCIO E GESTÃO, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

ZOFRAMA- IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS**EVER BRIGHTSHIPPING, LDA.**

Sede social: Rua João Bosco, n.º 15;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511117515;
Número de matrícula: 04096;
AP: 01/990423

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Maio de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.03.18 da sociedade "EVER BRIGHTSHIPPING, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.04.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Junho de 2003.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

EXTRADEX INTERNATIONAL, S.A. - MADEIRASUCURSAL

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º andar, sala 212;
Número de identificação de pessoa colectiva: 980173744;
Número de matrícula: 04244;
AP: 59/990608

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Maio de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.06.04 da sociedade "EXTRADEX INTERNATIONAL, S.A. - MADEIRA SUCURSAL", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2001.08.10, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Junho de 2003.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

KEYWEST- S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511104456;
Número de matrícula: 03371;
AP: 21/980506

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Maio de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.02.05, da sociedade KEY WEST - S.G.P.S., SOCIEDADE

UNIPessoAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Junho de 2003.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TURPINO - COMÉRCIO E GESTÃO, LDA.

Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511099533
Número de matrícula: 03127;
AP: 22/980102

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Maio de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.12.09 da sociedade "TURPINO - COMÉRCIO E GESTÃO, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.02.08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Junho de 2003.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ZOFRAMA- IMOBILIÁRIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Sede social: Rua Princesa D. Amélia, n.º 24 - r/c, A 3.º E;
Número de identificação de pessoa colectiva: 973353988;
Número de Matrícula: 02312
AP: 07/960916

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Maio de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.03.21, da sociedade "ZOFRAMA - IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.06.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Junho de 2003.

O CHEFEDO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)